

Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000 CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: ABIMAEL PESSOA

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº_

Murici/Alagoas, 24110 120 23

INDICAÇÃO Nº 102/2023

Do Vereador: ABIMAEL PESSOA DE LIMA

Layes syrums

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO e ao Secretário

Competente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, INDICA a presente propositura para o Excelentíssimo Senhor Prefeito, QUE PRAÇAS, VIAS E ESPAÇOS PUBLICOS, QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS COM A DECORAÇÃO NATALINA NO ANO PASSADO, SEJAM AGRACIADOS ESTE ANO.

CONSIDERANDO, que algumas vias, praças e espaços públicos municipais ano passados não foram contemplados com a decoração natalina, a exemplo podemos citar a Praça Dom Bosco, Praça Padre Murilo, Avenida Mundaú, frente da cidade, etc. Ademais, essa propositura tem o objetivo de sanar a segregação social que pode ser construída por escolher um bairro sim, e outro não.

PORTANTO, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 23 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

ABIMAEL PESSOA DE LIMA

Vereador

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, <u>24 / 10 /</u>20 <u>2</u>

Oayvidson Tenório Vasconcelos Vereador - Presidente